



PROCESSO Nº 1538/17

PROTOCOLO Nº 14.362.875-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 13/18

APROVADO EM 19/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2812/17 – Sued/Seed, de 08/11/17, encaminhou a este Conselho expediente protocolado no NRE de Pitanga em 30/11/16, de interesse do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Santa Maria do Oeste, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Generoso Karpinski, nº 1345, Centro, município de Santa Maria do Oeste, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3649/06, de 30/08/16, pelo prazo de dez anos, de 26/04/17 a 26/04/27 (fl. 428).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 592/06, de 02/03/06, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2382/07, de 14/05/07. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante Resolução Secretarial nº 3286/13, de 22/07/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 149/13, de 15/05/13, pelo prazo de cinco anos, de 14/05/12 a 14/05/17 (fl. 385).



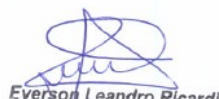
PROCESSO Nº 1538/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº nº 149/13, de 15/05/13.

Matriz Curricular (fl. 412)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual José de Anchieta. EFMP						
Município: Santa Maria do Oeste						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE			Implantação gradativa a partir do ano			
Turno:			Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas			
			Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES			hora/ aula	Horas	
	1°	2°	3°			
01	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	02	03	00	100	83,33
02	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	03	00	00	60	50,00
03	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	00	00	03	60	50,00
04	CONTABILIDADE	00	03	02	100	83,33
05	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	00	00	02	40	33,33
06	ESTATÍSTICA APLICADA	03	00	00	60	50,00
07	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	02	00	00	40	33,33
08	GESTÃO DE PESSOAS	00	03	02	100	83,33
09	INFORMÁTICA	02	02	00	80	66,67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	00	03	02	100	83,33
11	MARKETING	00	00	03	60	50,00
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	02	02	00	80	66,67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	00	02	03	100	83,33
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	03	00	00	60	50,00
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	03	00	00	60	50,00
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	00	02	03	100	83,33
TOTAL		20	20	20	1200	1000


Everson Leandro Ricardi
Diretor
Res. 741/2016 - DOE 04/03/16



PROCESSO Nº 1538/17

Matriz Curricular (fl. 413)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Jose de Anchieta. EFMP						
Município: Santa Maria do Oeste / PR						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno: Noturno			Carga horária: 1008 horas			
			Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
TOTAL			336	336	336	1008


Everson Leandro Ricardi
Diretor



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 372)

Curso Técnico em Administração-Subsequente – C.E.José de Anchieta-EFMPN									
Turma 1	Início	Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Repetentes	Concluintes	Evasão	Concluintes
1º semestre	08/02/2012	04/07/2012	42	07	-	04	31	26%	74%
2º semestre	23/03/2012	19/12/2012	27	-	-	-	27	-	100%
3º semestre	14/02/2013	10/07/2013	27	07	-	-	20	26%	74%
Turma 2	Início	Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Repetentes	Concluintes	Evasão	Concluintes
1º semestre	14/02/2013	10/07/2013	43	15	-	04	24	44%	56%
2º semestre	29/07/2013	18/12/2013	24	04	01	06	13	46%	54%
3º semestre	10/02/2014	25/07/2014	14	03	-	-	11	22%	78%
Turma 3	Início	Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Repetentes	Concluintes	Evasão	Concluintes
1º semestre	10/02/2014	25/07/2014	36	11	-	3	22	39%	61%
2º semestre	01/08/2014	17/12/2014	22	8	-	2	12	45%	55%
3º semestre	09/02/2015	03/07/2015	12	4	-	1	7	42%	58%
Turma 4	Início	Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Repetentes	Concluintes	Evasão	Concluintes
1º semestre	29/02/2016	15/07/2016	41	4	-	8	29	29%	71%
2º semestre	01/08/2016	21/12/2016	29	2	-	3	24	17%	83%
3º semestre	15/02/2017	14/07/2017	26	-	-	-	-	-	-
Turma 5	Início	Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Repetentes	Concluintes	Evasão	Concluintes
1º semestre	15/02/2017	14/07/2017	46	-	-	-	-	-	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 334)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 70/17, de 28/04/17, do NRE de Pitanga, composta pelos técnicos pedagógicos: Josiane Aparecida Silva de Souza, licenciada em Pedagogia; Luciana D. Aguiar Kammer, licenciada em Letras; Adalton Krupek, licenciado em Química e, como perita, Patrícia Pedro, bacharel em Administração, após verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 09/05/17 ao pedido de renovação do reconhecimento do curso, e informou:

O Colégio está passando por reformas gerais, pois foi contemplado com o Projeto Escola 1000. Reformas nos banheiros e salas de aula.

Para garantir a efetivação das práticas profissionais em **articulação com o setor produtivo**, a instituição de ensino estabeleceu parcerias com as seguintes empresas: N. V. da Silva – Material de Construção LTDA., José Gomes Padilha & Cia Ltda. EPP, Aparecida Assunta Domingos Santelli Confecções.



PROCESSO Nº 1538/17

(...) possui um **laboratório de Ciências, Física e Química** (66,50 m²) (...) um ambiente claro, limpo, boa ventilação e com equipamentos e materiais necessários ao trabalho das referidas disciplinas.

Biblioteca

Está localizada em espaço amplo e adequado para seu funcionamento, mede 66,50 m². Possui 01 notebook ligado à internet (...) 22 estantes que abrigam os livros separados por temas (...) recebeu acervo bibliográfico dos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos do Programa Brasil Profissionalizado em número suficiente (...).

Existe um **Laboratório de Informática** do Paraná Digital com acesso à internet, em uma sala medindo 48 m² e conta com vinte computadores (...). O Laboratório Proinfo é composto por 19 computadores (...). A instituição apresenta **quadra esportiva coberta** (...). Está de acordo com o Programa Escola **Acessível**, possui rampas de acesso, banheiros adaptados, sala de aula com portas alargadas.

Corpo de Bombeiros (...) apresentou o protocolo nº 14.362.875-2, onde solicita o Atestado de Concessão do Certificado de Conformidade de Edificação Escolar – Brigada Escolar. (...) **A Vigilância Sanitária** declara que após verificadas as instalações e dependências do prédio da escola, constatou-se que a instituição oferece condições necessárias de segurança, higiene e limpeza em suas instalações. Data de vistoria: 30/09/16.

Corpo docente e Coordenação de Curso - fls. 347 e 348.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 347 e 348, o corpo docente e coordenação do curso com habilitação específica para as disciplinas e funções indicadas.

A Chefia do NRE de Pitanga, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 09/05/17, ratificou as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 368).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 419)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 244/17 – DET/Seed, de 28/09/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 424)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3480/17 – CEF/Seed, de 30/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1538/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente e coordenação do curso com habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.

O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e solicitou o Certificado de Conformidade. O Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária, emitido em 30/09/16 (fl. 373), não possui prazo de validade, entretanto, atesta que a instituição de ensino atende às exigências sanitárias vigentes no que diz respeito à estrutura física, de higiene e segurança.

Cópia da Resolução Secretarial n° 3649/06, de 30/08/16, foi apensada ao processo, à fl. 428.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1008 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 alunos por turma, presencial, do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Santa Maria do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 14/05/17 a 14/05/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação do Laudo da Vigilância Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1538/17

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Marcelo Oltramari
Vice-Presidente da CEMEP no exercício da Presidência

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR